



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

PORTARIA Nº 170, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.


REMOVE SERVIDOR PÚBLICO.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 41, determina a remoção do Servidor VALTER WICKE, Motorista, matrícula 323/9, lotado anteriormente na Secretaria Municipal Obras e Viação, para a Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Desporto e Lazer contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, quatro de agosto de dois mil e oito


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"